

**LEI MUNICIPAL 3.148, DE 25 MAIO DE 2020**

**Dispõe sobre substituição de nome da Praça "A", localizada na Vila Aliança, cidade de Araguaína.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU, e Eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, SANCIONO a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica substituído o nome da Praça "A", localizada na Vila Aliança, cidade de Araguaína, que passa a ser denominada de Praça Professora Noêmia Pacheco Sousa.

**Parágrafo único.** A renomeação da praça de que trata esta Lei é uma homenagem à Professora Noêmia Pacheco de Sousa (Professora Noêmia), falecida em 2016, pela influência social e pelos relevantes trabalhos prestados na região.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de maio de 2020.



**RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA**  
Prefeito de Araguaína